



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 16 de setembro de 2021

**Publicação:** 17 de setembro de 2021

**Nº 319**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1071/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 915, evento 0297370, Teor do Processo SEI nº 000144/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 725/2021/DPG-CG/DPG, evento 0293538;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para substituir a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> ELCIANNE VIANA DE SOUZA, nas Audiências de Custódia do dia **17 de Setembro** do corrente ano.

II - DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. ERNESTO HALT**, para substituir a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> ELCIANNE VIANA DE SOUZA, nas Audiências de Custódia do dia **21 de Setembro** do corrente ano.

III - DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. WILSON ROI**, para substituir o Defensor Público, Dr. JOSE ROCELITON VITO JOCA, nas Audiências de Custódia do dia **22 de Setembro** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 15 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 15/09/2021, às 08:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0297598** e o código CRC **62AD9A07**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1072/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento, do Subdefensor Público-Geral Dr. **OLENO INÁCIO DE MATOS**, e do Servidor Público **CELTON RAMOS DOS SANTOS**, para viajarem a cidade de Porto Alegre/RS, no período de 22 a 25 de Setembro do corrente ano, com a finalidade de participarem da *54ª Reunião Ordinária do CONDEGE*, para realizarem visitas à Defensoria local, e para tratar de assuntos institucionais, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 15 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 15/09/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0297613** e o código CRC **92BAF67D**.



**Portaria nº 1073/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento para viajar a cidade de Brasília/DF, no período de **27 a 28 de Setembro** do corrente ano, para tratar de assuntos institucionais, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 15 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 15/09/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0297724** e o código CRC **BDD63670**.

000023/2021

0297724v2



Boletim Interno DPE/RR em 16/09/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018**

**PROCESSO Nº. 2893/2018**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2018, firmado entre a DPE/RR e a empresa **H. J. S. LUZ**, CNPJ nº

84.015.544/0001-17, oriundo do Processo nº 2893/2018.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 49/2018, por meio da retificação da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA e CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR.

**VALOR:** O valor total do Contrato para o período de 06 (seis) meses será de **R\$ 25.860,00** (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato Principal fica prorrogado de **15/09/2021 a 14/03/2022**.

**ASSINATURA:** 14/09/2021.

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e o senhor (a) **IURE KAMAI VASCONCELOS DA LUZ** – representante da **CONTRATADA**.

Em 15 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **AUZENDA PAULA DOS SANTOS PEREIRA**, Respondendo cumulativamente como **Diretora Administrativa**, em 15/09/2021, às 08:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0297586** e o código CRC **F423A187**.